**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 01/89**

Por decisão dos Conselheiros presentes à Reunião Extraordinária realizada aos 10 de abril de 1989 no Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita de São Paulo, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo -

CONPRESP, resolve **abrir** o**processo de tombamento** da ***RESIDÊNCIA MATARAZZO*** -

localizada à Av. Paulista, n 1230, nos termos e para os fins da Lei no 10.032, de 27 de

dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236, de 18 de dezembro de 1986.

**Observações**

1. Imóvel demolido em janeiro/96 (necessidade de adequação em relação às

questões de tombamento )

